**AVISO ALTERAÇÃO DE LICITAÇÃO**

**MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO**

**EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 053/2019**

**MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL**

O Prefeito Municipal de Pinheiro Preto/SC, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os interessados, que o Edital de Licitação nº 053/2019, modalidade Pregão Presencial, passou a vigorar com a seguinte alteração no ITEM 6.5 inclui-se os subitens 6.5.6 e 6.5.7:

**6.5 Qualificação técnica:**

6.5.6 Comprovação que a empresa possui contrato de coleta, transporte e destino final das embalagens, conforme previsto na RDC 52 da ANVISA; com apresentação conjunta da LAO (Licença Ambiental de Operação) da empresa que irá realizar o tratamento dos resíduos.

6.5.7 Declaração da empresa que cumpre integralmente, os requisitos da Resolução RDC n° 52 de 22 de outubro de 2009, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária: ANVISA, que dispõe sobre o funcionamento de empresas especializadas na prestação de serviços de controle de vetores e pragas urbanas.

Altera-se a data do presente pregão para o dia 24/06/2019, com protocolo de envelopes até as 08:15 e abertura na mesma data as 08:30horas, permanecendo inalterados os demais itens, tendo em vista que a presente alteração não altera o mérito do edital.

CENTRO ADMINISTRATIVO DE PINHEIRO PRETO-SC, 06 DE JUNHO DE 2019.

PEDRO RABUSKE

Prefeito Municipal